

ACONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

Ata do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, membros do Conselho Municipal de Educação, para discutir a respeito do caso da Professora Josiane Matos de Souza, que conforme edital n. 001 de 2019, pediu remoção para um Centro de Educação Infantil (creche), sendo que seu Edital do concurso de efetivação é da Pré Escola, o que veio a ser indeferido, não podendo a mesma concluir sua alteração. Ainda sobre a edital remoção de dois mil e dezanove, este conselho discutiu sobre possível irregularidade no Processo de Remoção de Servidores da Educação da servidora Maria Lúcia Barcelos da Rosa matrícula 10833, fazendo a mesma parte do quadro técnico administrativo, da PMCB, no cargo de Auxiliar de Sala, e que até o momento não fez estágio probatório por exercer cargo comissionado desde então; outra denuncia a este conselho foi a remoção da professora Zoraia Espindola dos Santos Vieira – matrícula 2901, houve irregularidade na remoção da mesma pois a aludida Servidora da Educação possui vinte horas na Educação Infantil e outras vinte horas na disciplina de arte fato que a impede de ser removida a uma vaga de quarenta horas na Educação Infantil . Sem mais para tratarmos, a reunião foi encerrada e a ata lida e assinada por todos os presentes, fazendo o livro de registro deste Conselho parte integrante da mesma.

